

16/06/2011

Sancionada a Lei que cria Varas do Trabalho para o TRT da 23ª Região



Foi publicada, no Diário Oficial da União de hoje, a Lei Ordinária nº 12.420, de 15 de junho de 2011, criando cinco Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/Mato Grosso e os cargos necessários para o funcionamento das respectivas Varas: 5 cargos de Juiz do Trabalho, 30 de Analista Judiciário, 32 de Técnico Judiciário, 5 cargos em comissão e 41 funções comissionadas.

Veja a Lei na íntegra:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12420.htm

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572